



RESOLUÇÃO Nº 06 de 18 de Dezembro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas Físico-Financeira da Secretaria de Assistência Social referente ao ano de 2018, através da Ata 14/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisandra Hoffmann dos Reis

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social